

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2026.056-GPI-FMS, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2026031307004, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA CONSUMO ANUAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II c/c artigo 95, §2º ambos da Lei nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA CONSUMO ANUAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0112/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DL-2026.056-GPI-FMS, **Protocolo Eletrônico:** 2026031307004, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA CONSUMO ANUAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor(a) responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Luciano Moraes Santos - matrícula 503149**, responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0082/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LUIZ GUILHERME PEREIRA MEDEIROS **CPF:** 043.xxx.xxx-46 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.764 - UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR BLMAC **DOTAÇÃO:** 7745 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2026 a 11 de abril de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 10/04/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 03/2026

Protocolo Eletrônico nº : 2026021007003 - Processo Administrativo nº 2026006620. O MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº CR-2026.004-GPI- -FMS, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL: CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES PARA DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HABILITADOS PELO MINISTÉRIO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 79, I, DA, LEI Nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADA:** INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO – INSIDE - CNPJ: 97.531.894/0001- 88. **DATA DAS ASSINATURAS:** 10/04/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 04/2026

Protocolo Eletrônico nº : 2026021007003 - Processo Administrativo nº 2026006620. O MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 DA